



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 64.859 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0064859-87**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: Apartamento 302, localizado no **Bloco A, 2º pavimento**, no Edifício Condomínio **RESIDENCIAL DOM GABRIEL**, contendo: **01 sala, 02 quartos, 01 circulação, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço**, com a área privativa total de 65,47m², sendo 52,97m² de área privativa autônoma coberta; 12,50m² de área privativa autônoma descoberta, 31,055m² de área comum descoberta, 13,265m² de área comum coberta, cota parte ideal do terreno 65,81m² ou 7,834%, edificado no **Lote 12-D da quadra 04, situado no loteamento denominado JARDIM SANTA LÚCIA, nesta cidade, com a área de 840,00 metros quadrados. Confrontando pela Frente com o a Rua Pau Brasil. PROPRIETÁRIO: HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, comerciante, portador da CI-1136242-2ª via SSP-GO, inscrito no CPF-211.969.741-87, casado com **VALDIRENE CAMARGO MENDONÇA TEIXEIRA**, do lar, inscrita no CPF-514.192.701-68, portadora da CI-0696266-1 SSP-MT, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 135 Ed. Rio Senna Aptº 1101, Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT. REGISTRO ANTERIOR: R-02=55.340 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 61.523; Em 04.11.2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos(PMCMV): R\$ 13,18

AV-01=64.859 - Alteração de residência. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 24.03.2016, e cópia de comprovante de residência, aqui arquivados, averba-se a mudança de residência do proprietário Humberto Teixeira de Oliveira acima qualificado, para **Quadra A-30 Lote 10-C, Setor Mansões Olinda, Águas Lindas de Goiás - GO**. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 68.223; Em 31/03/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV): 11,16

R-02=64.859 – COMPRA/VENDA - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH, firmado em 16.05.2016. **TRANSMITENTE(S): HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, comerciante, portador da CI-1136242-2ª via SSP-GO, inscrito no CPF-211.969.741-87 e sua mulher **VALDIRENE CAMARGO MENDONÇA TEIXEIRA**, do lar, inscrita no CPF-514.192.701-68, portadora da CI-0696266-1 SSP-MT, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Quadra A-30 Lote 10-C, Setor Mansões Olinda, Águas Lindas de Goiás - GO. **ADQUIRENTE(S): JAQUELINE PEREIRA DA SILVA**, CI-3.211.038-SSP/DF e CPF nº-058.717.173-14, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada na QR 316 Conjunto 01 Casa 08, Samambaia Sul, Brasília - DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 141200, emitida em 18.05.2016, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 14503743 e 14503761, emitidas em 18.05.2016, válidas por 60 dias; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 19.01.2016 válidas até 17.07.2016. **VALOR: R\$128.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 18.05.2016, guia do ITBI nº 3537447 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$128.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 69.916; Em 24/05/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 479,89

R-03=64.859 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.1240319-7, DEVEDOR(ES):

JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, CI-3.211.038-SSP/DF e CPF nº-058.717.173-14, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada na QR 316 Conjunto 01 Casa 08, Samambaia Sul, Brasília - DF. **CREDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH**. Particular de 16.05.2016, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 128.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 21.693,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 11.307,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 95.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 95.000,00; Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 143.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,16; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$539,39 - Taxa de Administração R\$ 0,00 FGHB R\$ 19,94 - Total: R\$ 559,33; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16.06.2016; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com o Item 4 do contrato. Data do Habite-se: 28.08.2015. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 128.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 69.916; Em 24/05/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$384,36

AV-04=64.859- AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - Em cumprimento à Legislação vigente, título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 173.706 em 26/06/2025, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.44.00004.0012D.6 e Código de Endereçamento Postal-CEP nº 72.927-409. Dou fé; Registrado em 19/11/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592506232815625430135.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Fundos: R\$ 2,59. ISSQN: R\$ 0,53.

Emolumentos Busca: R\$ 17,77. Fundos: R\$ 4,31. ISSQN: R\$ 0,89.

Emolumentos Averbação: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,34. ISSQN R\$ 2,13.

AV-05=64.859 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 26 de junho de 2025, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 173.706 em 26/06/2025, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 28 de outubro de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 153.877,30 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 64.859 e R-03, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 21/10/2025, guia do ITBI nº 5317382 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 153.877,30. Dou fé; Registrado em 19/11/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592506232815625430135.

Emolumentos Intimação: R\$ 160,68. Fundos: R\$ 38,96. ISSQN: R\$ 8,03.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 105,59. Fundos: R\$ 25,61. ISSQN: R\$ 5,28.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 752,73. Fundos: R\$ 182,54. ISSQN: R\$ 37,64.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.**

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **19 de novembro de 2025**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 235217
Certidão.....:R\$ 88,84
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais...:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 133,99



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WZSU9-FNNKZ-LUPTT-98LSC

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WZSU9-FNNKZ-LUPTT-98LSC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>